



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 28 de junho de 2012

Ano I

Edição nº 55

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

III TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 561/2010 – SIM/AM, AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.246/0001-92, sito a Avenida Portugal, 870 – Jardim Igapó – Londrina – Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DELFIM**, portador da CPF nº. 362.897.529-87 e RG nº. 3.055.027-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), que era de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), passando a ser de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **DO CONTRATO Nº 561/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (18/06/12).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 25/2012**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DESTINADO A PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 759562/2011 FIRMADO JUNTO A SEAB - SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ**, em favor da seguinte empresa:

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

RUBIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 28 de junho de 2012

Ano I

Edição nº 55

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fornecedor: CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA
CNPJ/CPF: 76.109.594/0002-16
Endereço: FAZ RETAME - SOCAVÃO,, SOCAVÃO, Castro, PR, CEP: 84190-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALCACIO DOLIMITICO	CALPAR	TON	1.300,00	80,0000	104.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 104.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 753/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 25/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA

CNPJ Nº: 76.109.594/0002-16

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DESTINADO A PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 759562/2011 FIRMADO JUNTO A SEAB - SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ**

Valor Global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2012.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 28 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2012

Processo Administrativo de Compra nº 72/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2012, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. A Licitação será Menor Preço (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 28 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 138/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Natália de Quadros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 25/06/2012 à 14/07/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 13/02/2011 à 13/02/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor José de Lucca Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2012 à 30/07/2012, correspondente ao período de 03/08/2008 à 03/08/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º140/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Carlos Alberto Siqueira de Carvalho, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Rodoviário Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 28/06/2012 à 27/07/2012, correspondente ao período de 19/08/2010 à 19/08/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2012

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 28 de junho de 2012

Ano I

Edição nº 55

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Nêio Francisco Siqueira, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2012 à 31/07/2012, correspondente ao período de 01/02/2010 à 01/02/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N.º 145/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Janete Aparecida Henrique, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2012 à 31/07/2012, correspondente ao período de 03/03/2010 à 03/03/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Inês Bonfim, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2012 à 31/07/2012, correspondente ao período de 16/06/2009 à 16/06/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor João Pedro Taborda, ocupante do cargo de Contador, suas férias regulamentares entre

os dias 25/06/2012 à 14/07/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/11/2007 à 01/11/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5379/2012

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido da servidora Senhora IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 5.335.662-1 SSP/PR e do CPF n.º 765.841.609-63, do cargo de Diretora de Departamento de Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 28 de junho de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DEFERIMENTO DOS INSCRITOS

E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
Enfermeiro SAMU 192	79

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
ADRIANE DA SILVA FANTIN	20192	ENFERMEIRO SAMU 192
ALEXANDRE CASONATTO	20267	ENFERMEIRO SAMU 192
ALEXANDRO PASCOALIN GUIMARAES	20097	ENFERMEIRO SAMU 192
ANA LUCIA WERNECK DA SILVA	20238	ENFERMEIRO SAMU 192
ANGELICA CRISTINA ESTRADA HERINGER	20001	ENFERMEIRO SAMU 192
BRUNO RAFAEL DONOLA	20014	ENFERMEIRO SAMU 192
CAMILA APARECIDA DA SILVA ARRUDA	20036	ENFERMEIRO SAMU 192
CAMILA CARLA DE PAULA LEITE	20248	ENFERMEIRO SAMU 192
CAMILA WIEDEMANN DAU	20013	ENFERMEIRO SAMU 192
CARINA FERNANDES SENRA	20006	ENFERMEIRO SAMU 192

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 28 de junho de 2012

Ano I

Edição nº 55

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARLA LUCIANE BENELLI TAVARES	20245	ENFERMEIRO SAMU 192	MARCO ANTONIO JOSEFI	20069	ENFERMEIRO SAMU 192
CRISTIANO WITHOFT	20000	ENFERMEIRO SAMU 192	MARCOS JOSE PACHECO DA SILVA	20078	ENFERMEIRO SAMU 192
DAIANE CASAVECHIA	20030	ENFERMEIRO SAMU 192	MARIA SAUDE CAPARROZ VASCONCELOS	20234	ENFERMEIRO SAMU 192
EDILUCIA LAZARETTI	20113	ENFERMEIRO SAMU 192	MAX STACHUKA	20008	ENFERMEIRO SAMU 192
EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS	20052	ENFERMEIRO SAMU 192	MICHELLE CRISTIANE DE OLIVEIRA	20149	ENFERMEIRO SAMU 192
ELLEN MORELI DA SILVA	20070	ENFERMEIRO SAMU 192	MISMA DE ASSIS FERREIRA	20109	ENFERMEIRO SAMU 192
EMANUELLE DA CRUZ ROCHA	20196	ENFERMEIRO SAMU 192	NAIARA CAROLINI CANDIDO	20155	ENFERMEIRO SAMU 192
FABIANO MOREIRA GANEO	20116	ENFERMEIRO SAMU 192	OLIVIA REGINA FROES EDUARDO	20178	ENFERMEIRO SAMU 192
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	20198	ENFERMEIRO SAMU 192	OSVALDO PARDIM LEITE	20223	ENFERMEIRO SAMU 192
FERNANDO DOS SANTOS GOMES	20244	ENFERMEIRO SAMU 192	PAMELA LORENA ANHANI	20028	ENFERMEIRO SAMU 192
FLAVIO DE PAULA NETO DE MOURA	20114	ENFERMEIRO SAMU 192	PAMELA TATIANE TAKEDA	20224	ENFERMEIRO SAMU 192
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20225	ENFERMEIRO SAMU 192	PATRICI CIRIACI VIDAL DARIVA	20125	ENFERMEIRO SAMU 192
GERUZA PIAI BERTI	20143	ENFERMEIRO SAMU 192	PATRICIA DOMINGUES	20266	ENFERMEIRO SAMU 192
GRAZIELE FERREIRA NEIVA	20019	ENFERMEIRO SAMU 192	PAULO SERGIO DOMINGOS	20247	ENFERMEIRO SAMU 192
GUSTAVO HENRIQUE PASQUALINI	20079	ENFERMEIRO SAMU 192	RODRIGO BRAUNE FRANCA	20054	ENFERMEIRO SAMU 192
HAMILTON DE OLIVEIRA MINAS	20217	ENFERMEIRO SAMU 192	ROSANA NEVES DOS SANTOS	20170	ENFERMEIRO SAMU 192
HELTON COLONHESE GAMA	20167	ENFERMEIRO SAMU 192	ROSEMARA CRISTINA DA SILVA	20231	ENFERMEIRO SAMU 192
ISABELLA DOS SANTOS LAQUI	20195	ENFERMEIRO SAMU 192	ROZANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20183	ENFERMEIRO SAMU 192
IVANILDA VIEIRA	20268	ENFERMEIRO SAMU 192	SABRINA NOGUEIRA TANAKA	20171	ENFERMEIRO SAMU 192
JAMILSON FERNANDES RODRIGUES	20134	ENFERMEIRO SAMU 192	SAMUEL REI DE SOUZA	20203	ENFERMEIRO SAMU 192
JEAN ANDERSON PAVOSKI	20111	ENFERMEIRO SAMU 192	SOLANGE CRISTINA TREUK	20118	ENFERMEIRO SAMU 192
JESSICA BAPTISTA RICARDO	20035	ENFERMEIRO SAMU 192	SOLANGE MEIRA	20250	ENFERMEIRO SAMU 192
JESSICA MARIANE KRASSOUSKI	20208	ENFERMEIRO SAMU 192	TALISSA CAROLINE ZERBINATTI	20056	ENFERMEIRO SAMU 192
JESSICA TEIXEIRA LOURENCO	20029	ENFERMEIRO SAMU 192	TANIA MARA AMBROZIO	20137	ENFERMEIRO SAMU 192
JHONATAN MARQUES CASSEMIRO	20189	ENFERMEIRO SAMU 192	TATIANA GERELUS CHABUDE	20108	ENFERMEIRO SAMU 192
JOELMA DIAS DOS SANTOS BENCK	20241	ENFERMEIRO SAMU 192	VALDIR LOPES VIANA	20255	ENFERMEIRO SAMU 192
JOSETE CARDOSO DE SA	20063	ENFERMEIRO SAMU 192	VANESSA DA SILVA FREITAS	20191	ENFERMEIRO SAMU 192
JOSIANE ALVES PEREIRA	20190	ENFERMEIRO SAMU 192	VERA LUCIA FARIAS DO SANTOS FARIAS	20216	ENFERMEIRO SAMU 192
JOSIANE KELLY DE BARROS	20025	ENFERMEIRO SAMU 192	VIVIANE MALAQUIAS FOGACA	20259	ENFERMEIRO SAMU 192
JOSYLENE RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO	20235	ENFERMEIRO SAMU 192			
KALLYU CARVALHO DA ROCHA	20033	ENFERMEIRO SAMU 192			
KELIS REGINA DE MORAES BAEZA	20200	ENFERMEIRO SAMU 192			
LILIAN CARLA KAWANO	20263	ENFERMEIRO SAMU 192			
LILIAN VERRI BORTOLO	20230	ENFERMEIRO SAMU 192			
LIRIAMAR RIBEIRO	20220	ENFERMEIRO SAMU 192			
LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO	20010	ENFERMEIRO SAMU 192			
LUCI KAVESKI	20009	ENFERMEIRO SAMU 192			
LUCIANA MANSANO	20004	ENFERMEIRO SAMU 192			
MARCIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	20168	ENFERMEIRO SAMU 192			
MARCIA DE OLIVEIRA PINE	20213	ENFERMEIRO SAMU 192			

III – **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **08 DE JULHO DE 2012**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – DOMINGO – 08/07/2012		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Enfermeiro SAMU 192	“COLÉGIO ESTADUAL ÉRICO VERÍSSIMO”	Avenida Eugênio Bastiane, nº 663 – Faxinal/PR

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, através do site www.consesp.com.br.
ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 28 de junho de 2012

Ano I

Edição nº 55

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Faxinal/PR, 28 de junho de 2012.

*Adilson José Silva Lino
Prefeito*



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.